

SENTENÇA

Processo nº: 0009578-84.2013.8.26.0566
Classe - Assunto Exibição - Medida Cautelar

Requerente: **Dorival Silvati**Requerido: **Itau Seguros Sa**

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

HOMOLOGO por sentença, para os devidos fins e efeitos legais, o acordo a que chegaram as partes nos presentes autos, objeto da petição de fls. 58/60 e em consequência, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 269, III, do CPC.

No mais, diga o autor quanto à satisfação de sua pretensão, em razão da documentação apresentada às fls. 73/107, bem como ao pagamento do valor indicado no item 2.1 do acordo.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 02 de dezembro de 2015.

Vilson Palaro Júnior Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA